

Serventia Registral de Serra Talhada

Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº28, Bairro Nossa Senhora da Penha,
CEP: 56.903-450 - Fone: (87) 3831-3858 / 99966-9757

E-mail: rgiserratalhada@hotmail.com

Oficial - Diego Borba de Lemos e Silva

Serra Talhada

Pernambuco

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que atendendo ao requerimento do BANCO DO BRASIL S/A (DIRECAO GERAL) , CNPJ: 00.000.000/0001-91, conforme protocolo nº 21327, e assim, após ter procedido a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que a matrícula nº **22010** - Data: 27/05/2014 do Livro "2" possui o seguinte teor: **IMÓVEL: Rua Projetada, s/n.** UM TERRENO situado nesta cidade na Rua Projetada, sem número, Bairro Nossa Senhora da Conceição, com a frente voltada para o Sul, medindo: 5,00m (cinco metros) de largura de frente a fundos, por 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de comprimento nos flancos direito e esquerdo, formando uma área definida de 62,50m² (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), contíguo de ambos os lados, com imóveis da mesma compradora, cadastrado na prefeitura municipal sob o nº. 1.004.0962.1.0229.000. **PROPRIETÁRIO: Andson Chrystian Marques de Souza**, portador do RG nº. 6.118.909-SDS/PE e do CPF nº. 009.542.564-09, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Agostinho Nunes de Magalhães, nº. 58, Bairro Nossa Senhora da Penha. Registro anterior sob o nº. R-1, matrícula **21.133**, folha 33 do livro 2-AAQ em data de 14/02/2014.

Registro nº. R-1 - 22.010, aos 27/05/2014 - Por escritura pública de compra e venda lavrada pela 1ª. substituta do 1º. Ofício desta Comarca, no livro nº. 291, folha 186/186v., em data de 09/05/2014, foi o imóvel acima descrito pela quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e valor do laudo municipal R\$ 4.777,80 (quatro mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), adquirido por **BENEZIA LIMA DE ALBUQUERQUE**, portadora do RG nº. 5.069.297-SSP/PE e do CPF nº. 018.505.854-07, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada na Rua Vereador Manoel de Caldas, nº. 663, Bairro Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, e transmitido pelo proprietário supra qualificado. TSNR R\$ 5,00 e FERC R\$ 12,68.

AVERBAÇÃO Nº AV-2 - 22.010 - Aos 07/07/2014 - Por Alvarás de Licença de Construção de nº 20140036146 e Habite-se de nº 20140036147, emitidos pela Prefeitura Municipal desta cidade em 20/05/2014 e 24/05/2014, respectivamente, fica certificado que no terreno acima

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



descrito, a mesma **BENEZIA LIMA DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 018.505.854-07, já qualificada, edificou **A CASA RESIDENCIAL DE Nº 45**, na referida Rua, composta de: garagem, sala única, cozinha, dois quartos, poço de ventilação, wc social, área de serviço, quintal, paredes em alvenaria, piso de cerâmica, forro de gesso, coberta de telhas, com área construída de 60,84m² (sessenta metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), e para cuja edificação apresentou CND sob o nº 186312014-88888363, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 26/06/2014. TSNR = R\$ 10,25 e FERC = R\$ 5,13.

REGISTRO Nº R-3 - 22.010 - Aos 22/08/2014 - Por Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e outras avenças, NR. 273.901.163, emitido pelo Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/2003-60, por sua Agência Triunfo/PE, em data de 19/08/2014, foi o imóvel acima descrito, pela quantia de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), adquirido por **LUCILENE CLARINDO NETO**, brasileira, vendedora praçista e caixeiro viajante, solteira, não convivente em união estável, nascido em 26/07/1990, portadora do RG nº 9.497.143-SDS/PE e do CPF nº 115.823.864-98, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Dr. Carlos Chagas, nº 212, Bairro São Cristóvão; e transmitido pela mesma Benezia Lima de Albuquerque, já qualificada. Emitida DOI sob o nº 2014234879, em data de 22/08/2014. TSNR=R\$ 190,00 e FERC=R\$ 41,89.

REGISTRO Nº R-4- 22.010 - Aos 22/08/2014 - Pelo mesmo Instrumento do Registro nº R-3 supra, foi o mesmo imóvel dado em alienação fiduciária, em favor do Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/2003-60, pelo mesmo **LUCILENE CLARINDO NETO**, já qualificado, para garantia do financiamento de R\$ 71.265,00 (setenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais), deferido para a aquisição do referido imóvel, com encargos e formas de pagamentos descritos no respectivo contrato. TSNR=R\$ 190,00 e FERC=R\$ 41,89

Averbação nº AV-5 - 22.010 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 66.437, Livro 1-F, em 12/03/2020 - Requerimento datado de 14/01/2020, no qual o BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ 00.000.000/2003-60, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o nº R-3/R-4 na presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Os Emol. - R\$ 61,68; a TSNR - R\$ 13,71; o FERM - R\$ 0,69; o FUNSEG - R\$ 1,37; o FERC - R\$ 6,85 e o ISS - R\$ 3,43; SICASE sob nº 11805284. O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada/PE, 12 de Março de 2020.

AVERBAÇÃO AV-6 - 22.010 -"ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 66.908, em 26/10/2020. Proceder-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-5 da presente matrícula, tornando-o sem

AAA 0630596



efeito, nos termos do artigo 1.091, §1º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Os Emol. - R\$ 61,68; a TSNR - R\$ 13,71; o FERM - R\$ 0,69; o FUNSEG - R\$ 1,37; o FERC - R\$ 6,85 e o ISS - R\$ 3,43; SICASE sob nº 11805284. Selo: 0074815.NYZ08202001.00748, em data de 27/10/2020 15:33:51; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 27/10/2020 15:28:26.

AVERBAÇÃO Nº AV-7 - 22.010 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 66.908, em 26/10/2020 - Requerimento datado de 01/10/2020, no qual o BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ 00.000.000/2003-60, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o nº R-3/R-4 na presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Os Emol. - R\$ 60,99; a TSNR - R\$ 13,71; o FERM - R\$ 0,69; o FUNSEG - R\$ 1,37; o FERC - R\$ 7,54 e o ISS - R\$ 3,43; SICASE sob nº 0012679026. Selo: 0074815.FFY08202001.00752, em data de 28/10/2020 12:26:13; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 28/10/2020 12:25:42.

AVERBAÇÃO Nº AV-8 - 22.010 - "DECURSO DE PRAZO" - Apontado sob o nº 67.429, em 09/03/2021 - Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-7 da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Os Emol. - R\$ 61,68; a TSNR - R\$ 13,71; o FERM - R\$ 0,69; o FUNSEG - R\$ 1,37; o FERC - R\$ 6,85 e o ISS - R\$ 3,43; SICASE sob nº 0011805284. Selo: 0074815.UOZ03202101.02398, em data de 11/03/2021 16:24:42; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 11/03/2021 16:20:58.

AVERBAÇÃO Nº AV-9 - 22.010 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE" - Apontado sob o nº 67.429, em 09/03/2021 - Com fulcro no requerimento outorgado na cidade de Belo Horizonte/MG, nos termos do Requerimento datado de 17/02/2021, Intimação/Notificação, certidão de decurso de prazo, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da Devedora Fiduciante **LUCILENE CLARINDO NETO**, brasileira, solteira, vendedora praticista e caixeiro viajante, portadora da Cédula de Identidade nº 9.497.143 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 115.823.864-98, residente e domiciliada na Rua Doutor Carlos Chagas, nº 212, Bairro São Cristóvão, Serra Talhada/PE, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo, emitida pela Serventia Registral de Serra Talhada/PE, datada de 20/01/2021, e ainda Declaração de não quitação emitida pelo BANCO DO BRASIL S/A, datada de 11/03/2021, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário, o **BANCO DO BRASIL**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede na cidade de Brasília/DF, na Q Saun Quadra 05 Lote B, Torres I, II e III, s/n, Andar 01 a 16, Sala 101 a 1601, Asa Norte, sendo que o credor fiduciário adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



Esse documento foi assinado digitalmente por LETICIA SORAIA DA SILVA NASCIMENTO DIAS - 16/03/2021 15:16

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 0e6a203-ed76-4907-ac9a-3407ba65333f

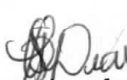
SERVICÓ DE REGISTRO DE IMÓVEIS

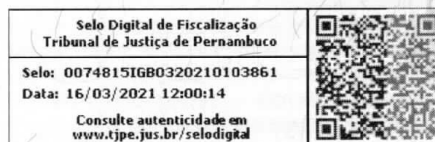
www.registradores.org.br

Federal 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel, levando-o a público leilão. Valor da Avaliação: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal de Serra Talhada / Secretaria de Finanças / DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - **Valor da avaliação:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); **Valor do tributo total:** R\$ 1.900,00, pago no Banco do Brasil/S.A, em 19/02/2021 - ITBI nº 308/2021, emitida em 12/02/2021, pela Secretaria Executiva da Receita Municipal de Serra Talhada/PE, onde foi confirmada sua autenticidade e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº. 2053111, emitida pela Secretaria Executiva da Receita Municipal da referida municipalidade, datada de 24/02/2021. Tudo após ter cumprido todas as demais exigências da Lei 6.015/73 e da Lei 9.514/97. Os Emol. - R\$ 453,60; a TSNR - R\$ 287,50; o FERM - R\$ 5,10; o FUNSEG - R\$ 10,18; o FERC - R\$ 56,06 e o ISS - R\$ 25,48; SICASE sob nº 0011805284. Selo: 0074815.DEQ03202101.02399, em data de 11/03/2021 16:26:03; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 11/03/2021 16:23:48.

CERTIFICO finalmente, que é tudo que contém na matrícula supramencionada. O referido é verdade, dou fé. Consulta de indisponibilidade nesta data, conforme código HASH: 98b0.dac4.0bc4.cff3.84b2.ddb7.73b3.cbe9.64b5.ebba. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Recolhida a Guia Sicase nº 0013387340. Emolumentos: 36,66 TSNR: 8,24 FERC: 4,53 FERM: 0,41 FUNSEG: 0,82 ISS: 2,06 TOTAL: 52,72. Selo Digital: 0074815.IGB03202101.03861 - 16/03/2021 12:00:14. Consulte autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Serra Talhada, 16 de Março de 2021.


Letícia Sorala da Silva N. Dias
Escrevente Substituta



AAA 0630595